

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 23

3 (três) instituições educacionais por Organização, considerando todos os processos realizados para o ano letivo de 2022. ste edital de seleção para dispensa será divulgado no endereço eletrônico da Secretaria Municipal da Educação (<http://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br>) e no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Art. 36 do Decreto Municipal Nº 14.986 de 16 de abril de 2021. As inscrições serão feitas exclusivamente através de envio da documentação para o email crechesparceiras@educacao.fortaleza.ce.gov.br até 2 dias úteis após a divulgação do edital no Diário Oficial do Município e no sítio: <http://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br>. Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** (assinado digitalmente).

*** **

PORTARIA Nº 0050/2022 - SME

Nomeia e institui a Comissão Setorial de prevenção e combate ao assédio moral no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza, CONSIDERANDO a Lei nº 10.427, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2015, que institui a política de prevenção e combate ao Assédio Moral no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências, CONSIDERANDO o Decreto nº 13.918, de 29 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município no dia 30 de novembro de 2016, que regulamenta a supracitada Lei, CONSIDERANDO Portaria nº 191/2019/SEPOG, de 16 de abril de 2019 (DOM 29/04/2019), que aduz sobre a formação das comissões setoriais. RESOLVE: Art. 1º - Nomear e instituir a comissão setorial de prevenção e combate ao assédio moral no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	Membro	LOTAÇÃO
Terezinha Holanda Costa de Freitas	57.240-01	Titular	Gabinete da Secretária/SME
Nahiana dos Santos Araújo	64.753-04	Suplente	Coordenadoria Jurídica/SME
George Luis Feitosa Marinho	83.378-02	Titular	Coordenadoria de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar/SME
Rafaella Parente de Sousa Gadelha	57.157-01	Suplente	Coordenadoria Jurídica/SME
Ana Cristina Fonseca Guilherme da Silva	15.859-01	Titular	Sindicato União dos Trabalhadores em Educação no Estado do Ceará - SINDIUTE
Francisco Wellington Soares Monteiro	23.245-03	Suplente	
Gardênia Pereira Baima	18.125-01	Titular	
Cândida Maria Carvalho Lobato	86.961-01	Suplente	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de junho de 2021 com vigência para o biênio 2021-2023. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0063/2022 - SME

Estabelece o Suprimento de Fundos no âmbito da Coordenadoria Administrativa.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza, CONSIDERANDO a Lei nº 10.345, de 08 de maio de 2015, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas do Suprimento de Fundos desta municipalidade. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO o Decreto nº 13.678, de 19 de outubro de 2015, que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal de Fortaleza, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora ELENI RODRIGUES SOARES DE ABREU, matrícula nº 113.251-01, para administrar o Suprimento de Fundos da Coordenadoria Administrativa desta Secretaria. Parágrafo Único - A indicação contempla o exercício financeiro relativo do ano de 2022, devendo ser observado: I - A despesa será suportada pela seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fonte 0.1.500.1001.00.00; II - O valor do suprimento de fundo é de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente às despesas para serviços e de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), referente às despesas de consumo para dotação orçamentária mencionada no item anterior; III - A aplicação do suprimento de fundos deve ser realizada no período de 60 (sessenta) dias, devendo o referido prazo constar na Nota de Empenho de Suprimento de Fundos; IV - A prestação de contas deve ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis do término

do prazo de sua aplicação. Art. 2º - Caberá ao designado o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação do servidor acima designado é considerado serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2022 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA KAROLINE DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005009210298 e CPF nº 047.549.903-40, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os processos administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com